

## ANEXO C – RELATÓRIO ANUAL DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Este Anexo é preenchido por Empresa.

Os serviços da administração central, local e regional e os institutos públicos devem apresentar esta informação apenas relativamente aos trabalhadores com contrato individual de trabalho celebrado ao abrigo do Código do Trabalho.

Na página da listagem dos Anexos deverá selecionar “Anexo C”. Clique no botão “Não” caso não tenha informação para registar, terminando assim o preenchimento deste Anexo. Caso contrário, deverá entrar no ícone “Editar anexo” e iniciar o preenchimento.

### **Cabeçalho**

#### **Número de identificação fiscal (NIF)**

Campo de preenchimento automático.

#### **Número de identificação da segurança social (NISS)**

Campo de preenchimento automático.

#### **Número interno**

Campo de preenchimento automático.

#### **Ano de referência**

Campo de preenchimento automático.

### **Grupo I – Entidade empregadora**

#### **1. Atividade económica principal (CAE Rev. 3) da entidade empregadora em 31 de dezembro**

Campo de preenchimento automático.

### **Grupo II – Caracterização das pessoas ao serviço no ano face à frequência de formação profissional**

Funcionalidades disponíveis: “Criar trabalhador”, “Editar”, “Consultar” e “Eliminar”.

Para registar um novo trabalhador clique no botão “Criar trabalhador”.

Para eliminar um registo clique no botão “Eliminar”.

Para as outras funcionalidades clique no botão adequado.

#### **Número de identificação fiscal (NIF)**

Campo de preenchimento automático.

#### **Número de identificação da segurança social (NISS)**

Campo de preenchimento automático.

#### **Número interno da empresa**

Campo de preenchimento automático.

#### **Ano de referência**

Campo de preenchimento automático.

#### **1. Regime de reforma aplicado (de segurança social ou outro)**

##### **1.1 Número de identificação da segurança social (NISS) ou equiparado**

Indique o número da segurança social ou equiparado.

Nota: Este campo tem de ser preenchido com 11 dígitos.

##### **1.2 Identificação do regime aplicado**

Indique o código do regime de reforma aplicado.

(Tabela nº 11)

#### **2. Nome**

Indique o nome do trabalhador.

Nota: Este campo será preenchido automaticamente após o preenchimento do NISS (ponto 1.1), caso este trabalhador já esteja registado em qualquer outro Anexo da mesma empresa referente ao mesmo ano.

- 3. Situação face à frequência de formação profissional**  
Indique qual a situação do trabalhador no que respeita à frequência de formação profissional. (Tabela nº 28).  
Caso o código seja diferente de “01 – Frequentou formação profissional no ano de referência” clique no botão “guardar” e terminou o preenchimento deste Anexo.  
Se optou pelos outros códigos, clique no botão “Seguinte” e prossiga o preenchimento.
- 4. Período de referência da formação**  
Indique o período de referência da formação.  
(Tabela nº 29)
- 5. Área de educação / formação da ação**  
Indique a área de educação/formação em que se encontra a formação.  
(Tabela nº 30)
- 6. Modalidade da formação**  
Indique a modalidade da formação.  
(Tabela nº 31)
- 7. Iniciativa da formação**  
Indique a iniciativa da formação.  
Nota: Se a formação profissional foi proporcionada pelo empregador (caso de empresa de trabalho temporário) ao abrigo do previsto no nº 1 do artigo 187.º da Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, deverá ser assinalado o código 1.  
(Tabela nº 32)
- 8. Duração da ação (horas)**  
Indique a duração da ação em número de horas.
- 9. Horário da formação**  
Indique o horário da formação.  
(Tabela nº 33)
- 10. Entidade formadora**  
Indique o tipo de entidade formadora.  
(Tabela nº 34)
- 11. Tipo de certificado / diploma**  
Indique o tipo de certificado/diploma recebido pela frequência da ação.  
(Tabela nº 35)
- 12. Nível de qualificação da formação**  
Indique o nível de qualificação da formação.  
(Tabela nº 36)